## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 198/2021, Dispensa de Licitação n° 134/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ: 04.506.305/0001-20, visando a Prestação de Serviço de Procedimento de Adenoiamogdalectomia da Paciente Thauane dos Santos Silva , no valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de maio de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal